

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1386, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **OSMAR RIBEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.XXX.XXX e da CTPS nº 64XX1, Série nº 1XXXX, inscrito no CPF/MF nº 096.XXX.XXX-12, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X99, do emprego de MEDICO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 01 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de setembro de 2023, com a devida publicização.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital